

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

Ata da 31ª Reunião Ordinária do Conselho Superior – 2018/IFAP.

1
2
3 **1. ABERTURA DA REUNIÃO:** Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às
4 nove horas e vinte minutos, na sala de reunião do Gabinete da Reitoria do IFAP em Macapá-AP,
5 reuniram-se os membros deste Conselho Superior: Marlon de Oliveira Nascimento - Presidente;
6 Érika da Costa Bezerra, Lutemberg Francisco de Andrade Santana e Márcio Getúlio Prado de
7 Castro - Representantes do Colégio de Dirigentes; Valneres Rodrigues Lima e Karine Campos
8 Ribeiro – Representantes dos Docentes; Alexandre Rufino Cunha e Klayrlson da Costa Amaral -
9 Representantes dos Técnicos; Emilli Lima dos Santos - Representante do Discentes; José Iguarassu
10 Bezerra Monteiro – Representante das Entidades Patronais; Salvador Rodrigues Taty -
11 Representante das Entidades Trabalhadores CRQ e Antônio Abdon da Silva Barbosa -
12 Representante das Entidades Patronais FIEAP. **1.1. Abertura pelo Presidente do Conselho:** deu
13 boas vindas e agradeceu a presença de todos. **1.2. Verificação do Quórum Regimental:** O
14 Presidente perguntou à Secretária se existia quórum e a mesma respondeu que sim. **1.3 - Aprovação**
15 **da Pauta:** O presidente perguntou ao Conselho se teria alguma inserção, não havendo, a pauta foi
16 aprovada por unanimidade. **1.4 - Aprovação das Atas da 30ª Reunião Ordinária do Conselho**
17 **Superior e da 20ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior:** o Presidente informou que as
18 referidas Atas foram enviadas aos conselheiros com antecedência para leitura, perguntou ao
19 Conselho se concordam com o inteiro teor das Atas, não havendo nenhuma objeção as Atas foram
20 aprovadas por unanimidade. **2. EXPEDIENTE: 2.1. Justificativa de ausência:** O Presidente
21 perguntou à Secretaria se houve justificativa de ausência, sendo informado que a Conselheira
22 Rosana Tomazi por motivos pessoais e o Conselheiro Anderson Brasiliense por motivos pessoais. **3.**
23 **ORDEM DO DIA: 3.1 - Apresentação do Parecer nº 025/2018/CONSUP/IFAP, Processo nº**
24 **23228.000262/2018-42 – Implantação do Plano de Dados Abertos - Conselheira Érika da Costa**
25 **Bezerra:** iniciou fazendo um breve histórico sobre o processo que trata da política de dados abertos
26 no IFAP, informou que anteriormente o mesmo foi apreciado pelo Conselho, ocorre que o referido
27 processo foi iniciado baseado no Decreto nº 8.777/2016, que já regulamenta a Política de Dados
28 Abertos em âmbito nacional, não havendo necessidade de criação de uma Resolução Interna nos
29 mesmos moldes do Decreto, dessa sendo necessária somente a implantação do Plano de Dados
30 Abertos e não a Política, a Conselheira passou então a relatar o parecer nº 25/2018/CONSUP,
31 destacou que a importância da implantação do Plano de dados Abertos no IFAP, pois estabelece
32 ações e iniciativas para a implementação e promoção de abertura de dados, visando o aumento da
33 transparência e do acesso às informações públicas, destacou ainda que o documento estabelece um
34 marco geral de implantação e encontra-se de acordo com os princípios e diretrizes dos normativos
35 conforme citados a seguir: o Artigo nº 48 da Lei complementar nº 101 de 4 de maio de 2000; o
36 Decreto de 15 de setembro de 2011; a Instrução Normativa nº 4 de 13 de abril de 2012; o Plano de
37 Ação do INDA; a Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e a Instrução Normativa Conjunta MP
38 e CGU nº 1 de 2016. Falou que o objetivo desse documento é publicizar as ações e estratégias
39 organizacionais que nortearam as atividades de implementação e promoção da abertura de dados no
40 âmbito do IFAP. Após a leitura do parecer a conselheira votou pela aprovação do documento e
41 recomendou a aprovação pelos demais conselheiros. O Presidente colocou para aprovação do
42 Conselho, não havendo nenhuma objeção o Parecer foi aprovado por unanimidade. **3.2.**



43 **Apresentação do Parecer nº 026/2018/CONSUP/IFAP, Processo nº 23228.000825/2018-01 –**
44 **Regulamentação dos Projetos de Ensino do IFAP– Conselheiro Salvador Taty:** O Conselheiro
45 relator iniciou fazendo um breve histórico do trâmite do processo, informou que o processo em
46 análise trata da Regulamentação dos Projetos do IFAP que visa normatizar os Projetos de ensino e
47 atender a comunidade escolar dos campi do IFAP. Destacou que a regulamentação caracteriza e
48 normatiza a apresentação, tramitação, aprovação, execução, coordenação, acompanhamento e
49 avaliação de projetos de ensino no âmbito do IFAP. Ressaltou que o processo está bem estruturado e
50 formulado, votando pela sua aprovação e recomendou sua aprovação pelos demais conselheiros. A
51 Conselheira Erika Bezerra fez uma observação quanto a atuação dos colegiados de cursos e carga
52 horária dos projetos, bem como a indicação da tramitação via sistema. A Conselheira Karine
53 Campos acrescentou que a Regulamentação deve conter um fluxograma bem definido referente ao
54 Núcleo Comum dos Colegiados. o Conselheiro Valderes Lima observou a necessidade de
55 padronização dos colegiados. Sem mais colocações o Presidente colocou para aprovação do
56 Conselho, com a consideração referente a análise do fluxograma do Núcleo Comum dos
57 Colegiados, o Parecer foi aprovado, com as recomendações, por unanimidade, devendo o processo
58 ser retornado a unidade para atendimento as observações apresentadas para posterior formalização
59 de resolução. **3.3. Apresentação do Parecer nº 027/2018/CONSUP/IFAP, Processo nº**
60 **23228.500587/2018-21 – Alteração do Regime de Trabalho de Silva Gomes Correia–**
61 **Conselheiro Lutemberg Francisco de Santana:** O Conselheiro relator iniciou fazendo um breve
62 histórico do trâmite do processo, informou que o processo em análise trata da alteração do regime
63 de trabalho da servidora Sílvia Gomes Correia, do campus Macapá a qual solicita a mudança de 40
64 horas com dedicação exclusiva para 40 horas sem dedicação exclusiva. Após a leitura e observando
65 que o processo encontra-se de acordo com a legislação, o conselheiro relator votou pela aprovação
66 do documento e recomendou a aprovação pelos demais conselheiros. O Presidente colocou para
67 aprovação do Conselho, não havendo nenhuma objeção o Parecer foi aprovado por unanimidade.
68 **3.4. Apresentação do Parecer nº 028/2018/CONSUP/IFAP, Processo nº 23228.000194/2018-11 –**
69 **Projeto Pedagógico de Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC da Escola de Conselhos**
70 **- Modalidade EAD - Conselheira Érika da Costa Bezerra:** a conselheira relatora iniciou fazendo
71 um breve histórico sobre o processo que trata do Projeto Pedagógico do Curso FIC da Escola de
72 Conselhos - Modalidade EAD, citou os documentos de tramitação que constam nos autos do
73 referido processo, sobre sua análise destacou o objetivo principal do curso que é a melhoria na
74 atuação em defesa dos direitos da criança e adolescente do Amapá, o curso FIC é concebido como
75 uma oferta que favorece a qualificação, requalificação e o desenvolvimento profissional de
76 trabalhadores dos mais variados níveis de escolaridade e formação, falou ainda do compromisso
77 com a infância e juventude amapaense, possibilitando a compreensão da realidade o compromisso
78 de responder as demandas à efetiva formação de Conselheiros dos Direitos das Crianças e
79 Adolecentes e Conselheiros Tutelares possibilitando assim o fortalecimento no sistema de garantia
80 de direitos bem como integração de ações de extensão desenvolvidas pelo IFAP no campo dos
81 Direitos Humanos em especial as ações destinadas ao aprimoramento de políticas públicas voltadas
82 para a área da infância e juventude. Falou da parceria com o Instituto Federal de Rondônia que
83 propõe a oferta da formação inicial e continuada para toda a Amazônia Legal de acordo o Projeto
84 Pedagógico apresentado. Em seu parecer a conselheira recomendou a inclusão da folha da capa, da

Alcides Ruyino Cunha


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

85 folha de rosto e do sumário de acordo com o especificado em regulamentação interna, nas folhas de
86 dados de identificação a inserção dos códigos de identificação da unidade escolar e do detalhamento
87 das informações necessárias e a distinção dos componentes de formação geral e de formação
88 profissional na matriz curricular. Após a leitura e observando as considerações apresentadas, a
89 conselheira relatora votou pela aprovação do documento e recomendou a aprovação pelos demais
90 conselheiros. O Presidente colocou para aprovação do Conselho, não havendo nenhuma objeção o
91 Parecer foi aprovado por unanimidade, devendo retornar à comissão para as atualizações
92 solicitadas. **3.5. Apresentação do Parecer nº 029/2018/CONSUP/IFAP, Processo nº**
93 **23228.000785/2017-16 – Elaboração de Instrução Normativa de Gestão e Fiscalização dos**
94 **Contratos Administrativos no âmbito do IFAP - Conselheiro Lutemberg Santana:** o
95 conselheiro relator iniciou fazendo um breve histórico sobre o processo que trata da Elaboração de
96 Instrução Normativa de Gestão e Fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito do IFAP,
97 destacou o Parecer nº20/2018/CONSUP/IFAP emitido pelo Conselheiro Klayrlson da Costa Amaral,
98 o qual identifica falhas de padronização na construção do processo e a ausência de documentos
99 oficiais na tramitação do processo entre os agentes envolvidos é passível de uma análise não
100 consensual, porém o conselheiro relator ressaltou que no parecer a ser apresentado abordará a
101 minuta de Elaboração de Instrução Normativa de Gestão e Fiscalização dos Contratos
102 Administrativos no âmbito do IFAP, argumentou que a constituição 1988 no seu Art. 37 prevê que
103 as instituições vinculadas a administração direta e indireta no âmbito de todas as esferas do poder
104 deverão seguir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,
105 bem como, os princípios e normas para licitações e contratos da administração pública, ressaltou
106 ainda que Lei nº 8.666/93 institui as diretrizes legais que regulamentam as ações dos órgãos da
107 administração pública, após os argumentos legais, o conselheiro manifestou-se que o processo
108 Elaboração de Instrução Normativa de Gestão e Fiscalização dos Contratos Administrativos no
109 âmbito do IFAP auxiliará os servidores no que se refere na melhoria da gestão e fiscalização dos
110 contratos administrativos do IFAP, destacou que a Instrução Normativa é de suma importância para
111 a melhoria das práticas de gestão e fiscalização dos contratos, dessa forma concluiu que o parecer
112 favorável está condicionado ao atendimento das condicionantes: revisão textual da Instrução
113 Normativa; atualização dos aspectos legais; avaliação pela Procuradoria Jurídica e Auditoria
114 Interna. Após a leitura o Presidente colocou para apreciação do Conselho, havendo manifestações
115 contrárias ao parecer, o Presidente colocou em votação, o parecer não foi aprovado com nove votos
116 contra e 2 a favor, devendo o processo retornar à comissão para encaminhamentos junto a
117 Procuradoria Jurídica e a Auditoria Interna. 4. CONSIDERAÇÕES GERAIS: O Presidente
118 agradeceu a presença de todos. 5. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar,
119 o Presidente deu por encerrada a reunião às onze horas e trinta minutos. E, para contar, eu,
120 secretária, lavrei esta ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos participantes da
121 reunião.

122 Presidente:

123 Marlon de Oliveira Nascimento 

124 Secretária

125 Luciane da Silva Barbosa _____

126 Participantes:

Alexandre Roberto Cunha



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

- 127 Antônio Abdon da Silva Barbosa _____
- 128 Alexandre Rufino Cunha Alexandre Rufino Cunha
- 129 Emilli Lima dos Santos _____
- 130 Érika da Costa Bezerra _____
- 131 José Iguarassu Bezerra Monteiro _____
- 132 Karine Campos Ribeiro _____
- 133 Klayrlson da Costa Amaral Klayrlson da Costa Amaral
- 134 Lutemberg Francisco de Andrade Santana _____
- 135 Márcio Getúlio Prado de Castro Márcio Getúlio Prado de Castro
- 136 Salvador Taty _____
- 137 Valneres Rodrigues Lima Valneres Rodrigues de Lima
- 138 _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CONSUP

31º Reunião Ordinária do Conselho Superior /IFAP.

Macapá-AP, 27 de agosto de 2018.

Data: **27/08/2018**

Hora: **9h as 18h**

Local: **Sala de Reunião Gabinete/Reitoria**

LISTA DE PRESENÇA

Marlon de Oliveira Nascimento - Presidente	M. L. O. N. - P.
Ana Isabel Romano Gibson Silva	
Alan Rodrigues da Silva	
Alexandre Rufino Cunha	Alexandre Rufino Cunha
Antônio Abdon da Silva Barbosa	Antonio Abdon S. Barbosa
Ângela Costa Figueira	
Beatriz Cardoso Gomes	
Emilli Lima dos Santos	Emilli Lima dos Santos
Érika da Costa Bezerra	Érika da Costa Bezerra
José Iguaraçu Bezerra Monteiro	José Iguaraçu Bezerra Monteiro
Karine Campos Ribeiro	Karine Campos Ribeiro
Klayrlson da Costa Amaral	Klayrlson da Costa Amaral
Lutemberg Francisco de Andrade Santana	Lutemberg Francisco de Andrade Santana
Márcio Getúlio Prado de Castro	Márcio Getúlio Prado de Castro
Salvador Rodrigues Taty	Salvador Rodrigues Taty
Sílvio Romero Ribeiro Dantas	
Valneres Rodrigues Lima	Valneres R. de Lima